



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027  
C

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 185, de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 185, de 2018 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, sendo encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 129, de 16 de novembro, que submeteu o projeto, o proponente apresentou os argumentos que fundamentaram a apresentação da matéria. Se faz necessária a referida autorização para que o Município de Toledo cumpra o Termo de Transação Extrajudicial, visando o ressarcimento e indenização pelos danos ocasionados em propriedade particular, decorrentes de problemas na rede coletora nos Loteamentos Boa Esperança I e Vila Operária, e que são de responsabilidade do Poder Público municipal.

O valor do ressarcimento/indenização é de até R\$ 18.675,18 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), referentes a materiais de construção diversos, conforme orçamento e croquis anexos.

Analizando o Projeto, conclui-se que o mesmo é de grande importância para amenizar o sofrimento e danos materiais das pessoas aqui citadas, ocasionados pela falta de captação das águas pluviais no Loteamento Boa Esperança I e Vila Operária. E por estas razões, deve seguir sua tramitação.

Este é o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

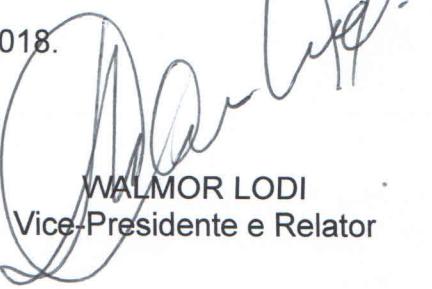
Estado do Paraná

000028

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 185 de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela APROVAÇÃO do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2018.

  
WALMOR LODI  
Vice-Presidente e Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	18/12/18	<i>ABSENTE</i>	
CORAZZA NETO Secretário	18/12/18	<i>Abst.</i>	
JANICE SALVADOR Membro	18/12/18	<i>Abst.</i>	
AIRTON SAVELLO Membro	18/12/18	<i>Abst.</i>	

Parecer do PL nº 185/2018